Estado não cumprir a sua parte, o Governador ou o Secretário de Estado poderão ser processados, cabendo-lhes prestar às vítimas, a devida indenização.

É importante para o telespectador entender que, para se mudar a maioridade penal para 16 ou 14 anos, precisa se convocar uma Assembléia Nacional Constituinte, pois entendo, como muitos juristas também entendem, que trata-se de uma cláusula pétrea da nossa Constituição. Portanto, dessa forma, o caminho mais curto e eficiente, para que a sociedade possa ter uma resposta imediata, é o de se promover uma alteração no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

A contenção deve ser aumentada. Hoje, é previsto como período máximo de internação, três anos para os menores infratores. Tal período deveria passar para 15, 20 anos, ou mesmo ser feita uma similitude com o Código Penal, aplicando-se contenção especial, da mesma forma que as penas cominadas aos maiores, estabelecendo-se um prazo maior. Hoje, o juiz determina a internação por até três anos. Não se estabelece a modalidade criminosa, o ato infracionário e o tempo de internação.

Sr. Presidente, entendo que assim que esse adolescente infrator atingir os 18 anos, se estiver internado em uma unidade da Febem, vá para um sistema prisional diferenciado do aplicado aos adultos. Assim, seria encaminhado para um sistema de transição para se ressocializar ou que fosse, definitivamente, para as cadeias do Estado.

Ontem, meu pronunciamento versou sobre esse tema, mas quero ainda dizer que só essas medidas não serão suficientes. Precisamos atacar as causas da violência. Sabemos que uma das grandes causas da violência é a falta de inclusão social, a falta de oportunidade para os nossos jovens e, principalmente, a falta de formação escolar.

Quero aproveitar a presença dos alunos do CEFAM e fazer um apelo ao Sr. Governador para que não encerre as atividades do CEFAM, pois é por meio da educação que podemos eliminar boa parte das causas da violência. Conheço isso na prática, como delegado de Polícia, com 24 anos de militância na policial civil.

Para encerrar, Sr. Presidente, quero lembrar os ensinamentos de Pitágoras, quando disse: "Cuide de suas crianças para não punir os adultos no futuro." Muito obrigado.

Discurso pronunciado na 144ª Sessão Ordinária do dia 18/11/2003

O SR. ROMEU TUMA - PPS - PELO ART. 82 - Senhor Presidente, Srs. Deputados, ouvintes da Rádio Assembléia, telespectadores da TV Assembléia, leitores do Diário Oficial do Poder Legislativo, aqueles que nos acompanham das galerias, senhores funcionários, volto à tribuna para retomar novamente o debate sobre a maioridade penal.

Quero expressar-me, de forma bastante isenta, tecnicamente, retratando a carreira que abracei nos últimos 24 anos como Delegado de Polícia, e passar essa experiência, para que possamos, construir alguma coisa nesse sentido.

Em primeiro lugar, dizer que todas as opiniões que foram expressadas, entre elas as dos nobres Deputados Campos Machado e Afonso Lobato, são extremamente relevantes e significativas. A sociedade não pode mais ser vítima da situação que estamos vivendo. Algo há de ser feito em relação à maioridade penal, ainda que se tenha que mudar a Constituição.

Entendo ser esta questão uma cláusula pétrea da nossa Constituição. Portanto, para alterá-la, há a necessidade de uma nova Assembléia Nacional Constituinte. Mesmo as propostas de mudanças do ECA, para internações maiores do que a de três anos, deverão passar pelo crivo de um juiz, que possa avaliar o grau de periculosidade do menor infrator e do crime ou do delito ou da infração que ele cometeu, usando-se até por analogia, se for o caso, o Código Penal.

O importante é que se traga esse debate à tona. Concordo com o Deputado Campos Machado quando diz que precisamos, urgentemente, estabelecer um plebiscito no Brasil. É a forma que o Poder Legislativo tem de consultar a sociedade para poder bem representá-la: saber o que a nossa sociedade quer. E aí, sim, legislar com tranqüilidade, fora do clima de emoção. Querem aprovar uma lei no Congresso Federal, ao que tudo indica, e depois propor um plebiscito para daqui a alguns anos.

Ora, se vai aprovar uma lei antes de se consultar a sociedade, para que consultá-la depois? Talvez se devesse adotar essa mesma postura para o Estatuto do Desarmamento: realizar o plebiscito antes de se votar uma lei. É para isso que estamos aqui. O mandato não é do Deputado. O mandato é do eleitor, daquele que nos delega a representatividade pelo voto, para que possamos traduzir materialmente as suas idéias, aspirações e vontades.

Entendo que o debate é absolutamente pertinente, existem diversas correntes, mas todas se expressando de uma forma positiva sobre tudo que foi falado. Todos os lados têm a sua razão. O Estado precisa também dar condições para que tenhamos um sistema carcerário adequado. Não só para o menor infrator, como para o bandido comum. No caso de se aumentar o tempo de internação dos menores, precisaríamos de um sistema prisional diferenciado, que não fosse nem Febem, nem o que está aí hoje, porque isso é fábrica de criminosos. O que importa para a sociedade - o que entendemos e temos ouvido - é que as pessoas que cometem crime, independentemente de sua idade, sejam responsabilizadas.

Precisamos construir um sistema que não seja uma fábrica de criminosos, uma fábrica de marginais, uma universidade do crime, uma pós-graduação da criminalidade. É nesse sentido que quero trazer a minha colaboração neste debate, entendendo que todas as partes estão corretas, partindo do princípio de que, primeiro, deveremos ter um plebiscito para saber o que a sociedade espera e em cima dessa resposta, buscarmos os subsídios para legislar com bastante tranqüilidade, na busca de um interesse maior, que é o interesse público.

Discurso pronunciado na 144ª Sessão Ordinária do dia 18/11/2003

O SR. ROMEU TUMA - PPS - PARA RECLAMAÇÃO - Sr. Presidente, para complementar o que o Deputado Campos Machado acaba de dizer, tive também a oportunidade de verificar e até lamento, porque o programa é na mesma emissora que levou ao ar aquela pseudofacção criminosa, evocando um clima de intranqüilidade que estamos vivendo no Estado de São Paulo.

Essa pessoa disse mais, disse que esta Assembléia não trabalha e sábado não encontrariam ninguém, até porque não encontrariam nem às segundas, tampouco às sextas-feiras. Este Deputado até tentou ligar para aquele programa de televisão, porque sexta-feira, Sr. Presidente, como V.Exa. é testemunha, estávamos eu e vários Deputados aqui, por volta das 21 horas.

Então, realmente não podemos aceitar, e já quero aqui colocar-me à disposição de V.Exa., independentemente da indicação do partido, mas como Presidente da Comissão de Segurança Pública, para estar aqui no sábado para receber essa comissão, porque também não aceitamos a forma como este Poder Legislativo foi tratado naquele programa de televisão, que, volto a lembrar, é da mesma emissora que propalou, propagou e falseou uma pseudofacção criminosa e criou esse clima de intranqüilidade que vivemos hoje.

Muito obrigado.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECISÕES DA MESA

DE: 05/12/2003

APOSENTANDO, nos termos do artigo 8º, § 1º, alínea I da Emenda 20/98 à Constituição Federal publicada no DOU de 16.12.98 e no artigo 201, § 9º da Constituição Federal, o Senhor JOSE MARIO DE FARIA, RG. nº 4600994-2, Assessor Técnico Legislativo - Procurador, efetivo do SQC - I do quadro desta Secretaria, visto contar com 32 (trinta e dois) anos e 05 (cinco) meses de serviço público e 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias de serviços prestado junto à iniciativa privada, conforme certidão do INSS, perfazendo um total de 32 (trinta e dois) anos, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias de serviço, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Serviço nº 2981, expedido por esta Secretaria em 04 de novembro de 2003, ficando-lhe assegurado os proventos mensais correspondentes a 80% (oitenta) por cento de:

1) 98% do valor dos vencimentos atribuídos ao Procurador Geral do Estado, nos termos da Lei Complementar nº 777/94;

2) Gratificação Incorporada aos seus proventos, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 813/96;

3) Regime de Advocacia Pública, instituído pela Lei nº 724/93;

4) Vantagem pecuniária, instituída pela Lei Complementar nº 272/82;

5) Gratificação Legislativa, instituída pela Lei nº 8238/93;

6) Adicional por Tempo de Serviço, incidente sobre os itens 1, 2, 3, 4 e 5;

7) Sexta-Parte de seus proventos incidentes sobre os itens I, 2, 3, 4, 5 e 6.

(Decisão nº 4411/2003);

PRORROGANDO o afastamento de MARICY VALLETA, RG. nº 13073578, ocupante em caráter efetivo do cargo de Agente Técnico Legislativo, do SQC-II da Secretaria da Assembléia Legislativa, para prestar serviços junto Diretoria Colegiada do Instituto Nacional do Seguro Social, até 31 de dezembro de 2004, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, devendo, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta, apresentar a este Poder certidão do órgão cessionário de que nada recebe a título de remuneração.

(Decisão nº 4412/2003);

DECIDINDO, no Processo RGE nº 2031/03, que trata de Pregão Presencial nº 20/2003, que tem por objeto a aquisição de cartuchos de tinta para impressora HP Deskjet e outros, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo II) e da Proposta Comercial (Anexo III) - homologação, à vista do disposto no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, combinado com o art. 3º, VII, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, considerando o contido nos autos do Processo RGE nº 2031/03, ante o encaminhamento do senhor Secretário Geral de Administração, observadas as exigências da Lei Complementar nº 101/2000, consoante prescreve o art. 16, II:

I - HOMOLOGAR o certame licitatório e a respectiva adjudicação do objeto procedida pelo Pregoeiro em sua Trigésima Quinta Reunião Ordinária (fls. 358/366), consoante publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de novembro do corrente e na Internet (fls. 369/370), na seguinte conformidade: itens 1 e 3 para a empresa Max Paper Comercial e Distribuidora Ltda.; itens 2, 4, 5 e 9 para a empresa Golden Distribuidora Ltda. e itens 6, 7 e 8 para a empresa Centro Papeleiro de Abastecimento Paulista Ltda.;

II - AUTORIZAR a realização das despesas decorrentes no valor de R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais), nos termos da informação e reserva efetuados pelo Departamento de Finanças à fl. 380;

(Decisão nº 4413/2003);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE: 03.12.2003

TORNANDO SEM EFEITO a cessação de gratificação de representação publicada em 12.11.2003, atribuída a:

Nome: HENRIQUE SIMARELLI FILHO

RG: 3704535 Matrícula: 11102

Valor da gratificação: 150,30% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão, tendo em vista expediente SFP nº 2274/2003 do Serviço de Folha de Pagamento.

CESSANDO a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: JOSE PAULO DE MELO

RG: 13438552 Matrícula: 17112

Valor da gratificação: 167,34% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 04.12.2003

Nome: TEREZINHA DE FATIMA CARNEIRO DA SILVA

RG: 20234354 Matrícula: 16792

Valor da gratificação: 167,34% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 04.12.2003

ATRIBUINDO, a partir do exercício, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: ANDERSON GERMANO

RG: 25705118-1

Valor da gratificação: 150,30% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Nome: MARCELO HENRIQUE DA SILVA GUILHERMINO

RG: 18334421-2

Valor da gratificação: 167,34% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Nome: ROSENEIDE APARECIDA DELLA PORTA

RG: 20211879

Valor da gratificação: 167,34% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

ATRIBUINDO a gratificação de representação a servidora abaixo relacionada, na seguinte conformidade:

Nome: MARIA ESTELA ALEGRIA FERREIRA ORTIZ

RG: 38556278-0

Valor da gratificação: 150,30% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Atribuída a partir de: 26.11.2003

DEFERINDO, no processo RG nº 6827/03, a solicitação formulada MARINALDA ARAÚJO CAGNI, RG nº 6672646, através do Protocolado nº 7060/03;

INDEFERIDO, no processo RG nº 3042/03, a solicitação formulada por YOLANDA ORSI, RG. nº 2247565;

ARQUIVANDO o processo RG nº 6864/03, à vista das considerações constantes do Parecer da Procuradoria.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: RGE 4343/03

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: DECISÃO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: A EXECUÇÃO DE REFORMAS NA SUBESTAçãO DE TRANSFORMAçãO DA ALESP, COM INSTALAÇÃO DE UM TRANSFORMADOR E UM QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO PARA A REDE DE AR CONDICIONADO.

VIGÊNCIA: 10 (DEZ) DIAS.

VALOR: R$ 22.414,50 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQüENTA CENTAVOS)

RECURSOS: ELEMENTO ECONÔMICO 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

ASSINATURA: 18/11/2003

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DO LEGISLATIVO PAULISTA

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de dois mil e três, às 17:00 horas, na Sala Dos Quadros, no Edifício da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto do Legislativo Paulista- ILP, sob a Presidência de Maurilio Maldonado, Diretor-Presidente do ILP, para deliberar sobre o Plano de Trabalho do Instituto para o biênio 2003/2004. A presente reunião foi precedida de duas reuniões anteriores. Os membros do Conselho Deliberativo fizeram-se acompanhar de assessores. Presentes os seguintes membros: Deputado Arthur Alves Pinto, também representado pelo Senhor Sérgio Costa; Deputado Giba Marson, também representado pelo Senhor Vicente Rosolia; Deputado Zuza Abdul Massih, também representado pelo Senhor Giovanni Vassopoli; Deputado Geraldo Lopes, também representado pelo Senhor Nehemias Melo; Deputado José Bittencourt, também representado pelo Senhor Alexandre Soares de Souza; Deputado Rodolfo Costa e Silva, também representado pela Senhora Lucia Pimentel Sampaio Goes Martinez; Deputado Geraldo Vinholi, também representado pela Senhora Patrícia Graciela Mársico; Deputada Havanir Nimtz, também representada pela Senhora Maria Clara de Almeida; Deputado Said Mourad, também representado pela Senhora Roseli Marin; Deputado Arnaldo Jardim e a Senhora Tania Rodrigues Mendes, representante dos servidores da ALESP. Presentes, ainda, os Diretores Executivos do ILP, Senhora Lia Maria Perez Botelho Baraúna e o Senhor Carlos Nunes da Costa. O Senhor Diretor-Presidente do Instituto do Legislativo Paulista, Maurilio Maldonado, dando início aos trabalhos solicitou que a Diretora-Executiva, Lia Maria Perez Botelho Baraúna, fizesse uma apresentação do Plano de Trabalho, fazendo, ele próprio, esclarecimentos sobre os anexos que acompanham o Plano. A Senhora Lucia Pimentel Sampaio Goes Martinez argumentou que o pré-plano já havia sido amplamente discutido, tendo em vista as reuniões preparatórias anteriores, que as sugestões de alterações haviam sido contempladas e que o plano de trabalho, na forma que se apresentava na presente reunião, devia ser aprovado. A Senhora Tania Mendes fez encaminhamento no sentido de que se fizesse esclarecimentos sobre os pontos que sofreram alterações, a partir das propostas dos funcionários de emendas ao Plano de Trabalho por ela apresentadas e anexadas ao documento distribuído. Abriu-se o debate sobre estas propostas dos servidores anexadas ao Plano e concluiu-se que as mesmas haviam sido contempladas pelo Plano de Trabalho, na forma em que ele se apresentava nesta reunião. A Senhora Maria Clara de Almeida aduziu que eram necessários novos esclarecimentos para a correta informação à deputada. O Senhor Diretor Presidente fez novos esclarecimentos sobre os anexos que acompanham o Plano de Trabalho. O Senhor Sérgio Costa sugeriu que o anexo que dispõe sobre alteração do Fundo Especial de Despesa da Assembléia Legislativa de São Paulo deveria tramitar sob a forma de Ato e não de Projeto de Lei. A Senhora Roseli Marin sugeriu que o Instituto estudasse mecanismos para proporcionar aos servidores, efetivos ou em cargos em comissão, acesso a cursos de graduação, em vista do número significativo de servidores com escolaridade de nível médio. A Senhora Tania Mendes fez sugestão de alteração da proposta de estrutura para o ILP, no sentido de manter-se apenas o apontamento dos cargos necessários, sem nenhuma descrição dos mesmos, uma vez que deve ser priorizado o diagnóstico organizacional e institucional da ALESP. A Senhora Maria Clara ratificou esta sugestão. Anteriormente o Deputado Arnaldo Jardim enfatizou esta necessidade de modo a cumprir os objetivos do Poder Legislativo. O Senhor Diretor Presidente argumentou que, em qualquer caso, a estrutura do ILP deve ser compatibilizada com a estrutura geral da ALESP. Encerradas as discussões, passou-se a votação do Plano de Trabalho. Foi aprovada a sugestão do Sr. Sergio Costa, passando o anexo referido a ter a forma de Ato. Foi aprovada a sugestão da Senhora Roseli Marin, passando a fazer parte do Plano de Trabalho estudos por parte da Diretoria no sentido de estabelecer meios para graduação de servidores de nível médio. Foi aprovada a sugestão da Senhora Tania Mendes, no sentido de se retirar da proposta de estrutura a descrição dos cargos. Aprovada a inclusão das alterações, o Plano de Trabalho foi aprovado na totalidade com a abstenção da representante dos funcionários quanto ao item 2.1- Capacitação - no parágrafo que contém a proposta de criação de um Centro de Estudos Jurídicos, passando a fazer parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Presidente do Instituto do Legislativo Paulista deu por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Solange Mary Amene de Mello Gibran, Agente Técnico Legislativo, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelos Diretores do Instituto e pelos Senhores Conselheiros.

Aprovada em reunião 14 de outubro de 2003

Plano de Trabalho - 2003/2004

Instituto Legislativo Paulista - ILP

1.Introdução

O Instituto de Estudos, Capacitação e Políticas Públicas do Poder Legislativo, denominado Instituto do Legislativo Paulista (ILP), foi criado para fortalecer a estrutura interna da Assembléia através de programas de capacitação e aperfeiçoamento de seus servidores, intercâmbios com organizações do Estado e da sociedade civil, pesquisas e debates para subsidiar os trabalhos parlamentares e capacitação de lideranças sociais para orientar a legislação participativa e acompanhar as ações da Assembléia.

O ILP parte do pressuposto que a produção do conhecimento e a melhor compreensão dos campos de estudo das práticas políticas e legislativas, principalmente no âmbito estadual, levam ao aperfeiçoamento dos canais de interlocução entre a área técnica e política para subsidiar as ações do Poder Legislativo.

As atividades voltadas para o público externo tem como objetivo facilitar que a sociedade se aproprie de sua Casa Legislativa, oferecendo meios para que compreenda o funcionamento do Poder Legislativo, a fim de melhor interagir com seus representantes e buscar melhores resultados. O ILP tem também projetos de apoio às Câmaras de Vereadores, oferecendo cursos para funcionários dos legislativos municipais.

Em observância ao § 2º do artigo 39 da Constituição Federal, o ILP constitui a Escola de Governo da ALESP com a sua função de elaborar programas de formação e aperfeiçoamento dos servidores públicos. Esses programas, em parceria com o Departamento de Recursos Humanos e o Departamento de Comissões, visam a uma atuação proativa dos servidores para o constante aprimoramento das atividades exercidas pela Assembléia, de forma a beneficiar a população a quem o Legislativo deve representar.

2.Objetivos e Justificativas

Num mundo de rápidas transformações, é cada vez mais necessária a integração entre trabalho, política e conhecimento. O capital cultural, apesar de intangível, é o recurso mais valioso e estratégico na vida das instituições, e a otimização e maior circulação desses recursos é fundamental para que a ALESP não apenas acompanhe o processo de transformação da sociedade, mas tome a frente das discussões dos temas sociais e políticos de interesse da população.

O ILP busca implementar ações visando o aprimoramento do exercício da democracia representativa em São Paulo, tanto no que diz respeito à capacitação dos servidores da Assembléia, quanto nas ações voltadas à educação política, ao debate e à troca de idéias com a sociedade civil.

A crescente complexidade e o processo de modernização da sociedade demandam mais reflexão sobre as concepções de democracia, de projetos políticos e de ações públicas, pois não há respostas simples e prontas para tais temas. Por tudo isso, o ILP tem como princípio não se restringir a fornecer informações, mas oferecer aos seus usuários uma formação de boa qualidade técnica e acadêmica, condição primeira para que o conhecimento possa de transformar em instrumento de mudanças.

Os programas de capacitação voltados ao público interno levam em conta que a multiplicidade de temas tratados no poder legislativo requer de seus funcionários uma "reterritorialização"1 profissional, pois raramente as questões que se apresentam no trabalho cabem apenas numa área de conhecimento. Ainda que lacunar, esse saber tem sido em boa parte adquirido e produzido pelos próprios funcionários no trabalho cotidiano do Parlamento. No entanto, o ritmo do trabalho cotidiano raramente propicia um espaço de reflexão e sistematização do conhecimento acumulado. É necessário que o servidor da ALESP tenha suporte institucional para que esteja apto a trabalhar em contextos multidisciplinares, elevando o padrão de qualidade e a produtividade da instituição.

2.1 Capacitação

Dentre as atividades de capacitação, há cursos de formação básica e atualização

voltados a todos os servidores e organizados com o Departamento de Recursos Humanos, tais como Processo Legislativo, Técnica Legislativa, Direito Constitucional, Gestão do Conhecimento, etc.

O ILP organizará um curso livre (sem pré-requisito de escolaridade) sobre políticas públicas e governo, destinado ao público interno e externo, com início previsto para março de 2004. Para maiores detalhes, vide Escola de Política e Cidadania, item 2.4.

No que tange especificamente aos cursos e estudos jurídicos, o ILP propõe a criação de um Centro de Estudos Jurídicos. Essa proposta tem como objetivo articular e integrar as diversas iniciativas já existentes na Casa, tanto no que se refere ao aperfeiçoamento dos servidores deste Poder, quanto à transmissão do conhecimento acumulado nesta área para o público externo.

Os cursos de extensão universitária e de especialização têm por objetivo ampliar a capacidade de compreensão e reflexão crítica do mundo contemporâneo e a autonomia dos participantes para pensar e analisar as mais diversas situações e cenários que se apresentem. Visam a uma atuação proativa dos servidores para o constante aprimoramento das atividades exercidas pela Assembléia, de forma a beneficiar a população a quem o Legislativo deve representar.

Com o curso de Pós-Gradução lato sensu, em parceria com a UNESP (Curso de Especialização em Governo e Poder Legislativo), o ILP é ainda mais ambicioso em seus objetivos. Através da articulação de disciplinas e temas vinculados às áreas de Ciência Política, Direito, Administração Pública e Economia, o ILP quer criar na ALESP um terreno fértil para o desenvolvimento de pesquisas nas áreas de interesse do Poder Legislativo. A articulação entre o que a Universidade tem de melhor a oferecer (conhecimento teórico mais consistente e reflexão mais rigorosa) e a experiência cotidiana do servidor do Parlamento, visa a estimular a produção de novos conhecimentos e modelos de análise sobre o Poder Legislativo, o governo democrático, as políticas públicas e as próprias relações institucionais.

Para o I(semestre de 2004, o ILP, em parceria com a Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho (UNESP), planeja iniciar outro curso de especialização, mais voltado aos servidores da área administrativa, denominado Competências Gerenciais Públicas. Apresentando conhecimentos atualizados das ciências humanas e sociais aplicadas, numa abordagem multidisciplinar, visa ao aperfeiçoamento das formas de inter-relacionamento profissional que resulte na inauguração e condução de processos de inovação aplicáveis ao ambiente de trabalho. A realização desse curso faz parte de um programa mais amplo que inclui, além do desenvolvimento de habilidades gerenciais, um estudo organizacional e institucional da Assembléia Legislativa que trará subsídios para que sejam implantadas mudanças no sentido de buscar o fortalecimento deste Poder Legislativo.

A pesquisa de novos modelos de análise e o desenvolvimento de metodologias, que permitam melhor compreender as práticas institucionais, políticas e legislativas, como produto dos cursos de especialização, pode trazer importantes subsídios para as ações do Poder Legislativo. O ILP tem como objetivo sistematizar e difundir o conhecimento produzido nos seus cursos para que seja compartilhado tanto interna quanto externamente, através de publicações, seminários, cursos e debates com outras escolas de legislativos, instituições de ensino, partidos, representantes da sociedade civil, etc.

Para isso, é necessário potencializar o capital intelectual da casa e o ILP tem implementado algumas ações nesse sentido, como:

a) Banco de Talentos: já foi iniciado um mapeamento dos talentos e competências da Casa que possam colaborar na estruturação de cursos, realização de palestras, consultorias, eventos e debates. Com essa iniciativa, o ILP tem por objetivo fortalecer sua estrutura de capacitação interna e externa, além de valorizar o corpo técnico da Assembléia Legislativa, que na sua maioria tem boa formação acadêmica, foi selecionado em concursos públicos concorridos e que, com a experiência acumulada na própria instituição, detém um saber único e específico sobre o Poder Legislativo Estadual. A melhor gestão da diversidade de conhecimentos dos servidores da Casa abre também perspectivas para a realização de outros projetos do ILP, como cursos de línguas estrangeiras, grupos de estudos temáticos, etc..

b) Segundo resultados do último censo realizado na ALESP, somente cerca de 3% (três por cento) de nossos servidores contam em seu curriculum com cursos de pós-graduação. Considerando a experiência de outros legislativos, órgãos públicos e uma visão mais moderna de valorização e melhor aproveitamento dos recursos humanos, faz-se necessário um investimento da ALESP nesse incremento. A partir de experiências que largamente comprovam o óbvio retorno do investimento, o ILP já elaborou um programa (PROESAL - Programa de Capacitação do Servidor da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo), a ser apreciado pela Mesa, que tem por objetivo implementar ações que promovam o aprimoramento e a qualificação dos servidores efetivos integrantes do Quadro dos